



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Prestar à Câmara Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:
 - a) Quais são os Prestadores de Serviço da Prefeitura que realizam exames laboratoriais, de imagem e funcionais no Município de Pedralva?
 - b) Quais exames específicos são realizados por cada um destes prestadores de serviço, detalhando as especialidades de cada um?
 - c) Qual a lista completa de todos exames laboratoriais, de imagem e funcionais atualmente agendados pela Prefeitura e qual o tempo médio de espera para a realização de cada um deles, com base nos dados mais recentes disponíveis?
 - d) Quais as razões para a demora na realização dos exames, apresentando justificativas detalhadas para cada um dos exames agendados pela SMS.

Justificativa:

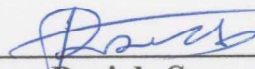
Tenho recebido relatos de cidadãos sobre a prolongada espera para a realização de exames, muitas vezes, simples, como exames de sangue, pela rede municipal de saúde. Tal realidade levanta preocupações sobre a efetividade do acesso aos serviços de saúde, o que exige pronta atuação do Poder Legislativo para compreender as causas, para se propor propondo medidas que visem a melhoria contínua da saúde pública municipal, em conformidade com o Art. 30, inciso IV, do RI.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento do presente requerimento, em benefício da população pedralvense.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de fevereiro de 2026.

RECEBEMOS
Em 04 / 09 / 2026
Horas: 13 : 50
Protocolo: 025 / 2026
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG


Jerson Papi de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 02 / 2026
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 